



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 15/09/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AILTON RODRIGUES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA

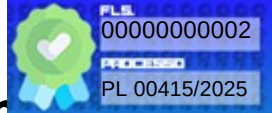
AUTOR(ES)

GASPAR

PROTOCOLO PROTG-593508-1Y1G5U-0F2U2G

DATA/HORA 11/09/2025 14:30:46
REGIME ORDINÁRIO
ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA AILTON RODRIGUES,
NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AILTON RODRIGUES a atual Rua PROJETADA 13, localizada
no LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de setembro de 2025.

GASPAR
VEREADOR

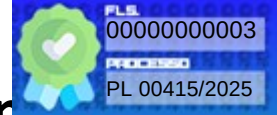
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente denominação de via pública presta uma justa homenagem ao Senhor Ailton Rodrigues, um cidadão de trajetória exemplar, que dedicou sua vida à família, ao trabalho e à comunidade Votuporanguense.

Nascido em 14 de novembro de 1.957 na cidade de Valentim Gentil- SP, Ailton ao longo de sua vida exerceu a profissão de eletricitista, iniciando sua carreira na empresa CESP em Votuporanga, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Após um breve período de descanso retornou às atividades em uma empresa terceirizada de uma companhia elétrica da Região, onde trabalhou por mais 10 anos.

Era filho de Adelino Rodrigues e Laura Lazarina de Moraes Rodrigues. Uniu-se em matrimônio com Dirce de Lourdes Pavani Rodrigues. Pai de Rodrigo Rodrigues e Roniel Rodrigues.

Veio a óbito por motivos de saúde em 20 de dezembro de 2.015.

Ailton deixou um grande círculo de amizade e uma grande admiração e respeito pela sua pessoa e por todo seu conhecimento profissional.

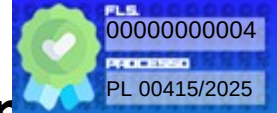
Sempre será lembrado com carinho por sua família e por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua jornada foi de amor, dedicação e valores que jamais serão esquecidos.

Seu nome merece ficar eternizado em Votuporanga, cidade que escolheu e honrou com sua história de trabalho e seu exemplo profissional e humano, que será sempre lembrado por todos.

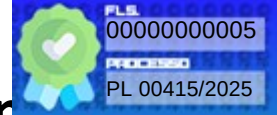
GASPAR
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Documento enviado para assinatura ao(s): GASPARG.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 14:31:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265562-5E8P5I-8V4B71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, GILMAR AURÉLIO, portador do CPF nº 098.330.958-28, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, AILTON RODRIGUES, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 11 de setembro de 2025

GILMAR AURÉLIO
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





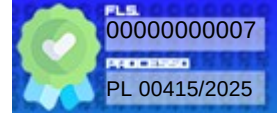
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 123/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **11/09/2025 às 14:31:51**.

Nada mais.

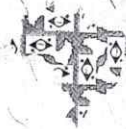
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2025 07:49:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-266142-6N7G1L-4J8W3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

AILTON RODRIGUES

MATRÍCULA:

116442 01 55 2015 4 00093 109 0027016 54

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e oito anos

NATURALIDADE: VALENTIM GENTIL SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 9732869/SSP/SP exp. em 01/12/1980 CPF 786.319.638-87 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de ADELINO RODRIGUES e de LAURA LAZARINA DE MORAES RODRIGUES, residente e domiciliado RUA ANTÔNIO VITORINO, 2641, JARDIM ALVORADA, em VOTUPORANGA, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte de dezembro de dois mil e quinze - 22:00 DIA: 20 MÊS: 12 ANO: 2015

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Judas Tadeu - Fundação Pio XII - Unidade 2 - BARRETOS - SP

CAUSA DA MORTE: CAQUEXIA NEOPLÁSICA - METÁSTASES DISSEMINADAS - NEOPLASIA MALIGNA DE PULMÃO - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - PNEUMONIA (TRATADA)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério de Votuporanga-SP DECLARANTE: LUANA RIBEIRO VICENTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor AARON FROEDE SANTOS, CRM 165.509

OBSERVAÇÕES/AVERBÂÇÕES: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor em VOTUPORANGA, Estado de São Paulo. Era casado com DIRCE DE LOURDES PAVANI RODRIGUES, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Votuporanga-SP, livro B - 5, às folhas 192, sob nº 1966. O falecido deixa os filhos Rodrigo Rodrigues, com 33 anos e Roniel Rodrigues, com 30 anos.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
Gláucia Fabrini Cruger - Oficial
Av. 23, nº 476
Fone (17) 3324-2814 - 3323 6191 - CEP 14780-320
e-mail: cartorio.barretos@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barretos, 22 de dezembro de 2015.

Alhine Kalile Costa Silva
Escrevente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas do

1º Subdistrito da Sede da Comarca
de Barretos - Estado de São Paulo

Gláucia Fabrini Cruger
Oficial

11644-2 - AA 000024655

11644-2-024001-026000-1015





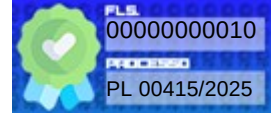
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **CERTIDÃO DE ÓBITO - AILTON RODRIGUES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **11/09/2025** às **14:38:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de setembro de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/09/2025 14:38:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265590-3N3V5E-3L1D4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





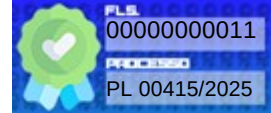
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 123/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **25/09/2025** às **09:39:48**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHO À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES.

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR



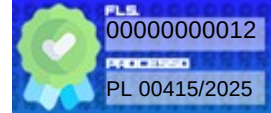
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **15/09/2025** às **18:25:20**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2025 18:26:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-268108-0G1F2A-2U4R40 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 15 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 123/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/09/2025 18:51:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-268521-4F7Z5B-1A0S5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





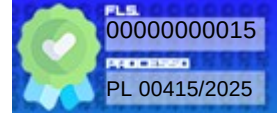
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **15/09/2025** às **18:51:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2025 10:24:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-271056-3X4Q2M-8L5D7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 15 de setembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 123/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. NATIELLE GAMA

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>>
CHAVE DE ACESSO: PROTm-268531-2K002A-3H0X1W | Para validar acesso





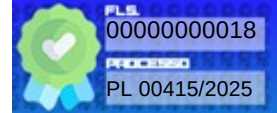
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **15/09/2025** às **18:52:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

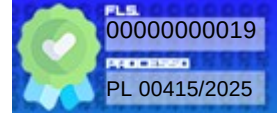
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/09/2025 18:52:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-268557-7W8ROT-5S3T7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO CJR Nº 14/2025/RELATORA NATIELLE GAMA

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025

ASSUNTO: SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nºs 122, 123 E 124/2025, LIDOS NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE

Senhor Presidente,

Como relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicito que sejam encaminhados à Secretaria Municipal competente, os Projetos de Lei de denominação nºs 122, 123 e 124/2025 em anexo, a fim de que eventuais imprecisões em sua redação sejam corrigidas antes de entrar em discussão e votação nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

NATIELLE GAMA
RELATORA

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	16/09/2025 14:56:08

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/09/2025 14:56:08: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

16/09/2025 14:56:08: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

16/09/2025 14:35:10: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO COMISSÃO PERMANENTE Nº 14/2025 - chave de acesso: PROTM-270526-4D1N3B-2F206Q, adicionado em 16/09/2025 às 14:35:10.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/09/2025 14:45:16 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-270543-2M1E50-3D8S0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



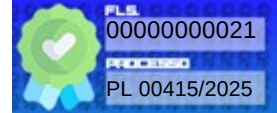
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **17/09/2025** às **10:20:07**.

Nada mais.

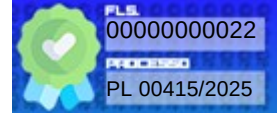
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

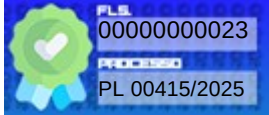
Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2025 10:20:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-271002-3X8H1S-4C8E7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	17/09/2025 09:17:28

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/09/2025 09:17:28: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
17/09/2025 09:17:28: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
16/09/2025 15:33:04: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 297/2025 - chave de acesso: PROTM-270672-2Q0I6H-7C8N5U, adicionado em 16/09/2025 às 15:33:04.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2025 16:22:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-270672-2Q0I6H-7C8N5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





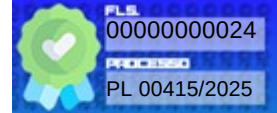
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **17/09/2025** às **10:22:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/09/2025 10:22:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-271033-3K6V6N-4B8H2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITA, A PEDIDO DA CJR, CONFERÊNCIA DE DADOS DOS PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO NºS 122, 123 E 124/2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-09-17 16:50

Acuso recebimento.
At.te

Juliana Moreno

Em 2025-09-17 09:43, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 297/2025, atendendo pedido em anexo da relatora da Comissão de Justiça e Redação, solicitando a conferência de dados, pela Secretaria responsável, dos Projetos de Lei nºs 122, 123 e 124/2025, que tratam de denominação, lidos na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 18/09/2025 13:42:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-272874-4N8I8S-2B4C2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



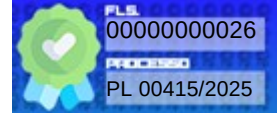
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **18/09/2025** às **13:42:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 13:42:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-272883-0Z6U3N-4T0Y5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº: 191

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 123/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de Rua Ailton Rodrigues, no Loteamento Parque Esplanada.

**DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE
LEI Nº 123/2025- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA AILTON
RODRIGUES, NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria do Vereador Gaspar, que ***“Dispõe sobre denominação de Rua Ailton Rodrigues, no Loteamento Parque Esplanada”***.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 123/2025; (ii) mapa; (iii) anexo único; (iv) certidão de óbito; (v) Ofício CJR Nº 14/2025/Relatora Natielle Gama; (vi) e Ofício nº 297/2025/GP.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente é de se notar que a denominação de vias, próprios e logradouros públicos é assunto de peculiar interesse local, sendo patente a competência do Município de Votuporanga para legislar sobre o tema (art. 30, inciso I, da Constituição Federal).

Nesse ponto, a Lei Orgânica do Município de Votuporanga, dispõe que cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município (artigo 19, inciso XIII e XIV):

“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIII - dar denominação a próprios e logradouros nos termos da lei ou resolução; e

XIV - alterar a denominação de próprios e logradouros, somente dos que não forem identificados por nomes próprios,



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

*de Países, Estados, Municípios, rios, grupos indígenas e relativos à fauna e à flora, nos termos da lei ou resolução”.
(grifo nosso).*

De outro lado, o artigo 28, §3º, inciso I, alínea g, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, também dispõe que:

“Art. 28. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 3º Dependência do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

I - as leis concernentes à:

(...)

g) alteração e denominação de próprios e logradouros”; (grifo nosso).

No que tange à iniciativa, tem-se que se consolidou na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em *numerus clausus*, no art. 61, da Constituição da República, as quais são de absorção compulsória para os demais entes da federação.

Desse modo, no Município de Votuporanga, encontram-se previstas no art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica do Município as hipóteses cuja iniciativa para deflagrar o processo legislativo foi conferida em caráter privativo ao Prefeito, sendo



Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

certo que tal dispositivo não faz alusão à denominação de vias, próprios e logradouros públicos, razão pela qual inexistente vício de iniciativa no presente projeto.

De outro lado, o Supremo Tribunal Federal ao tratar sobre esse assunto no informativo 954, entendeu que: **“Em regra, a competência para dar nome a logradouros públicos é do Prefeito, por meio de decreto; contudo, a lei orgânica poderá prever essa competência também para a Câmara Municipal, por meio de lei, desde que não exclua a do prefeito”**. Vejamos:

“A Lei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabe à Câmara Municipal legislar sobre “denominação de próprios, vias e logradouros públicos” (art. 33, XIII). O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) para o exercício da competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. Assim tanto o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) como também a Câmara Municipal (por meio de Lei) podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos. STF. Plenário. RE 1151237/sp, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 3/10/2019 (Info 954)”. (grifo nosso).

Diante disso, o projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Quanto à matéria, esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade. No mais, o projeto é harmônico com o sistema legal, estando apto a ser levado a plenário.

O projeto de Lei não possui “vício de iniciativa” e a exposição de motivos anexados estão plausíveis e de acordo com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei Orgânica do Município.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 123/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 18 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365



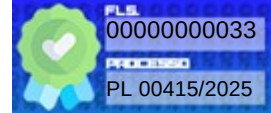
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **18/09/2025 às 11:10:48**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de setembro de 2025.

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

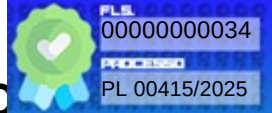
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 18/09/2025 11:10:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-272371-51J35D-8X7V8J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 822/2025

Votuporanga, 22 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste, em atenção ao Ofício nº 297/2025/GP, referente aos Projetos de Lei de denominação nº 122, 123 e 124/2025, para encaminhar pareceres da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme anexo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2E1C-675D-AA7C-A047> e informe o código 2E1C-675D-AA7C-A047





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1C-675D-AA7C-A047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 09:16:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2E1C-675D-AA7C-A047>

Proc. Administrativo 1- 24.006/2025

De: Danilo T. - SEPLAN-DCFF-DCF-HI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2025 às 16:05:14

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEPLAN-DCFF-DCF-HI, SEPLAN-DCFF-DCF

PL 123/2025 - RUA AILTON RODRIGUES - LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA

Informo que é necessário correção no Projeto de Lei nº 123/2025, visto que no loteamento Parque Esplanada a rua atualmente está denominada Rua 13, e não Rua Projetada 13.

—
Danilo Tonete

Técnico do Executivo VIII



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EAC-051F-9B10-B449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANILO TONETE (CPF 358.XXX.XXX-85) em 19/09/2025 16:05:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9EAC-051F-9B10-B449>



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

Após o recebimento da conferência de dados solicitada por esta relatora à Secretaria de Planejamento Urbano e a devida análise do processo legislativo, concluímos que o presente projeto de lei, que trata sobre denominação, atende aos requisitos legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir.

Entretanto, são necessárias pequenas correções em sua redação, a fim de que esta atenda plenamente à boa técnica legislativa, passando a vigorar conforme anexo a este parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATOR

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O PROJETO DE LEI Nº 123/2025 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“PROJETO DE LEI Nº 123/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
AILTON RODRIGUES, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO
ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AILTON RODRIGUES a atual Rua 13, localizada no
Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a
Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATOR

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de
Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



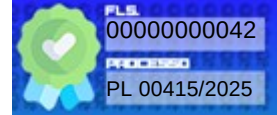
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **25/09/2025** às **09:48:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/09/2025 10:12:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-288854-3C0B0D-2C8K5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





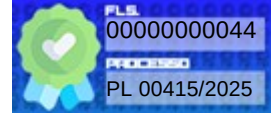
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **29/09/2025** às **20:45:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 20:45:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293351-3K2P8E-3K6X6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





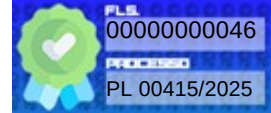
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 123/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **29/09/2025** às **20:46:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

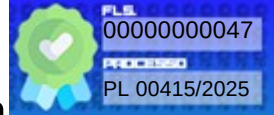
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/09/2025 20:46:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293370-5Q7Z2U-1R6M2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 96 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 123/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 415/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AILTON RODRIGUES, a atual Rua 13, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO

1º Secretário em exercício

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 30 de setembro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Diretor Administrativo em exercício

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





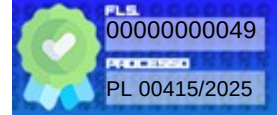
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 96/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **30/09/2025** às **08:37:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2025 10:54:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-294227-4A6F4L-7B3N50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 316/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 96 e 97/2025 referentes e respectivamente aos Projetos de Lei nºs 123 e 130/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

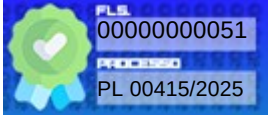
DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2025 08:51:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293543-2Y1C1W-6Y2S7E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/09/2025 09:55:57

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/09/2025 09:55:57: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
30/09/2025 09:55:57: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
30/09/2025 08:51:14: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 316/2025 - chave de acesso: PROTM-293543-2Y1C1W-6Y2S7E, adicionado em 30/09/2025 às 08:51:14.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2025 08:56:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-293581-2K4L5Y-0N5U2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





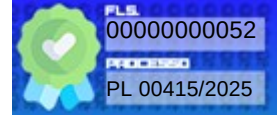
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE Nº 316/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **30/09/2025** às **11:46:04**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/09/2025 11:46:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-294264-006V6E-1U2F6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA
34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-10-01 15:24

Boa tarde,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,
Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-10-01 15:10, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 316/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2025.

encontra-se também em anexo o parecer aprovado da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções no Projeto de Lei nº 123/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/10/2025 16:47:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-295720-8R5N1E-3L3Y8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



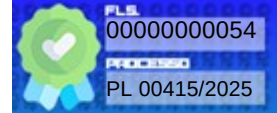
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **01/10/2025** às **16:47:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/10/2025 16:47:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-295735-6N6Y3Y-8Q808J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





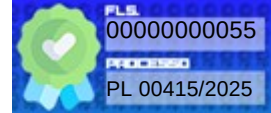
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 123/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **03/10/2025** às **08:52:13**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 123/2025

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 1 de outubro de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 293, de 01 de outubro de 2025

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, e nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.205, de 09 de dezembro de 2024, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.206, de 09 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2025 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.100 Implantação de Melhorias na Distribuição de Água e na Coleta de Esgotos no Bairro Rural Vila Cruzeiro

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 28.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 que resulta da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a saber:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.100 - 46

Atividade 1.100 - Implantação de Melhorias na Distribuição de Água e na Coleta de Esgotos no Bairro Rural Vila Cruzeiro

Fonte de Recursos - 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor - R\$ 28.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 294, de 01 de outubro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AILTON RODRIGUES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AILTON RODRIGUES, a atual Rua 13, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de



Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 123/2025 de autoria do vereador Gaspar e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Decretos

DECRETO Nº 19 510, de 29 de setembro de 2025

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 02 de outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de agosto de 2025, em edição nº 2429, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I- Coordenador Pedagógico:

a) Josemara Zacaro Fontinelli Distasi, classificação 33, CPF nº 325.XXX.XXX-05, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ayvin Tatiele de Souza e Souza (Decreto nº 18.873/2025);

b) Leonardo Bruno Cezare de Almeida, classificação 34, CPF nº 465.XXX.XXX-08, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Nair dos Santos Sena (Decreto nº 19.286/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 511, de 29 de setembro de 2025

(Nomeia aprovados em concurso

público para o cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Escola)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados, a partir de 02 de outubro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 001/2024, realizado em 22 de setembro de 2024 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 09, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de agosto de 2025, em edição nº 2435, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I – Vice-Diretor de Escola:

a) Bruno Jose de Oliveira Ferreira, classificação 20, CPF nº 329.XXX.XXX-25, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Sofocles Macedo (Decreto nº 19.335/2025);

b) Camila Favaro Franchini, classificação 21, CPF nº 314.XXX.XXX-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 525, de 01 de outubro de 2025

(Cessa o efeito do Decreto nº 19.422, de 29 de agosto de 2025, que designou a servidora pública municipal Jeane de Carvalho Mesquita Batista para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, a partir de 02 de outubro de 2025, o efeito do Decreto nº 19.422, de 29 de agosto de 2025, que designou a servidora pública municipal Jeane de



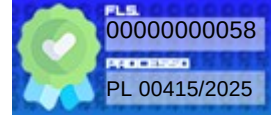
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.294, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **03/10/2025** às **08:00:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de outubro de 2025.

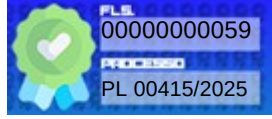
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 03/10/2025 08:00:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-298424-5G7O3K-0N0Z1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 294, de 01 de outubro de 2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AILTON RODRIGUES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AILTON RODRIGUES, a atual Rua 13, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 123/2025 de autoria do vereador Gaspar e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4A2A-7D9C-93EB-AFD5> e informe o código 4A2A-7D9C-93EB-AFD5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A2A-7D9C-93EB-AFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 02/10/2025 09:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 02/10/2025 09:27:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 02/10/2025 09:35:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4A2A-7D9C-93EB-AFD5>



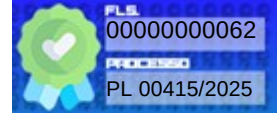
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI Nº 7.294, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **14/10/2025** às **11:14:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

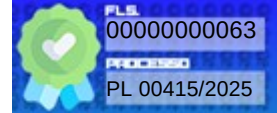
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 11:14:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-315630-4L6D70-2M5W6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE







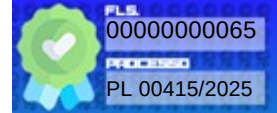
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025** em **14/10/2025** às **11:18:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 11:18:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-315664-2D8B2B-4V8O8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 415/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 11/09/2025 14:30:47	1
2. PROJETO DE LEI Nº 123/2025 AUTOR(A): GASPAS. DATA / HORA: 11/09/2025 14:31:51	2
5. CERTIDÃO DE ÓBITO - AILTON RODRIGUES AUTOR(A): GASPAS. DATA / HORA: 11/09/2025 14:38:43	8
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 11/09/2025 14:38:44	9
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 11/09/2025 14:38:47	10
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/09/2025 07:49:42	6
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 15/09/2025 07:49:50	7
8. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/09/2025 18:10:25	11
9. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 15/09/2025 18:26:04	12
10. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 15/09/2025 18:51:55	13
13. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 15/09/2025 18:52:09	16
14. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/09/2025 18:52:37	17
15. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 15/09/2025 18:52:40	18
16. OFÍCIO CJR SOLICITANDO CONFERÊNCIA PELA SEPLAN DATA / HORA: 17/09/2025 10:20:07	19
17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/09/2025 10:20:08	21
18. OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO PEDIDO DA CJR DATA / HORA: 17/09/2025 10:22:28	22

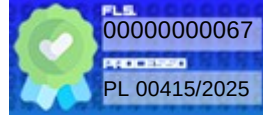
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316268-6T1E7D-1R7S2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/09/2025 10:22:28	24
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 17/09/2025 10:24:07	14
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 17/09/2025 10:24:10	15
22. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 18/09/2025 11:10:48	27
23. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 18/09/2025 11:10:49	32
24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINE CORREIA. DATA / HORA: 18/09/2025 11:10:52	33
20. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO OFÍCIO DO PRESIDENTE E CJR DATA / HORA: 18/09/2025 13:42:52	25
21. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 18/09/2025 13:42:53	26
25. RESPOSTA DO PODER EXECUTIVO À CJR DATA / HORA: 22/09/2025 15:52:21	34
26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 22/09/2025 15:52:22	38
27. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 25/09/2025 09:48:09	39
28. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 25/09/2025 10:12:26	41
29. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 25/09/2025 10:12:42	42
30. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 29/09/2025 20:45:45	43
31. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 29/09/2025 20:45:45	44
32. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 123/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 29/09/2025 20:46:11	45
33. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 29/09/2025 20:46:11	46
34. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 96/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO, THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 30/09/2025 08:37:56	47

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-316268-6T1E7D-1R7S2Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





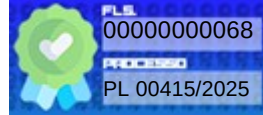
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



35. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 30/09/2025 10:54:06

48

36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 30/09/2025 10:54:24

49

37. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 316/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO

DATA / HORA: 30/09/2025 11:46:04

50

38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 30/09/2025 11:46:05

52

39. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO

DATA / HORA: 01/10/2025 16:47:52

53

40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 01/10/2025 16:47:52

54

41. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO

AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.

DATA / HORA: 01/10/2025 16:49:13

55

42. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.294, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DATA / HORA: 03/10/2025 08:00:07

56

43. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 03/10/2025 08:00:08

58

44. LEI Nº 7.294, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:14:06

59

45. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 14/10/2025 11:14:07

1494348337

46. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:14:10

1494348337

47. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

AUTOR(A): DANIEL DAVID.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:18:20

1494348337

48. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 14/10/2025 11:18:36

1494348337

49. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.

DATA / HORA: 14/10/2025 11:18:39

1494348337

50. ÍNDICE REVERSO

DATA / HORA: 14/10/2025 12:20:57

1494348337

